



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Lido em reunião



05 / 09 / 19

Ofício nº. 137/2019 – GPC

Limeira do Oeste – MG, 04 de setembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE - MG

Protocolado sob nº 812

Em 04 / 09 / 19 às 11 h 02 min
Roberta Fonseca da Costa
Diretora de Departamento
de Comunicação Social
Matrícula: 30053


Senhor Prefeito,

Conforme combinado em reunião devolvo a Vossa Excelência o
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 05, DE 28 DE JUNHO DE 2019, que:
“CONCEDE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO, DA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E DA CONTRIBUIÇÃO DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA AOS PORTADORES DE DOENÇAS GRAVES QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Atenciosamente,


WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
Presidente